



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB
Publicado no Diário Oficial do Município
De 07 a 15 de 04 / 2014.
leguini
Setor de Publicação

LEI Nº 1153/2014.

Autoria: Vereador ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA LEITE.

Denomina de “Avenida Senador Ruy Carneiro” a estrada de acesso ao Mirante de Santo Antonio, localizado neste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, **em sessão ordinária realizada no dia 13 de março de 2014**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada de “**Avenida Senador Ruy Carneiro**” a estrada de acesso ao **Mirante de Santo Antonio**, localizada neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 11 de abril de 2014.


FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito